



**MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA**

**RESOLUÇÃO N.º 411/2014**

**EMENTA:** Estabelece novo Ajuste Curricular por Redução de Carga Horária do Currículo do Curso de Graduação em Desenho Industrial, Grau: Bacharelado, Habilitação: Projeto de Produtos, com base nos termos da Resolução nº 280/2013, alterada pelas Resoluções 562/2013 e 243/2014 do CEP.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo n.º 23069.0007995/2014-54,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - O Currículo do **Curso de Graduação em Desenho Industrial, Grau Bacharelado, com Habilitação em Projeto de Produtos**, compreende conteúdos de estudos, disciplinas obrigatórias, disciplinas optativas e atividades complementares.

**Art. 2º** - São disciplinas obrigatórias as abaixo relacionadas:

**Disciplinas Obrigatórias**

<b>Conteúdos de Estudos</b>	<b>Conteúdos Básicos</b>	<b>Disciplinas</b>
1. Administração	1.1- Administração Aplicada à Engenharia 1.2- Planejamento Estratégico Industrial I 1.3- Empreendedorismo	
2. Ciências do Ambiente	2.1- Engenharia e Meio Ambiente	
3. Estatística	3.1- Estatística Básica para Engenharia II	
4. Expressão Gráfica	4.1- Fundamentos de Desenho Técnico II	
5. Economia	5.1- Economia Aplicada à Engenharia	

6. História do Design	6.1- História do Design 6.2- História do Design Brasileiro
7. Humanidades, Ciências Sociais e Cidadania e Ética e Legislação	7.1- Exercício Profissional e Cidadania
8. Ciência e Tecnologia dos Materiais e Processos de Fabricação	8.1- Materiais e Processos de Fabricação
9. Metodologia de Projeto	9.1- Metodologia de Projeto
10. Planejamento de Sistemas	10.1- Ciência e Tecnologia
11. Gestão da Tecnologia	11.1- Propriedade Industrial

<b>Conteúdos de Estudos</b>	<b>Conteúdos Específicos</b>	<b>Disciplinas</b>
1. Computação Gráfica	1.1- Computação Gráfica 1 1.2- Computação Gráfica 2	
2. Comunicação Visual	2.1- Comunicação Visual 2.2- Multimeios	
3. Ecologia	3.1- Design Ecológico	
4. Projeto de Produto e da Fábrica	4.1- Ergonomia 1 4.2- Ergonomia 2 4.3- Ergonomia 3 4.3- Ergonomia 4 4.4- Ergodesign 1	
5. Expressão Gráfica	5.1- Projeto Assistido por Computador I 5.2- Projeto Assistido por Computador II 5.3- Desenho de Projetos Mecânicos 5.4- Técnicas Gráficas I	
6. Materiais, Processos de Manufatura e Manutenção	6.1- Automação da Produção	
7. Plástica	7.1- Modelagem Física e Criatividade	
8. Rendering	8.1- Rendering	

## 9. Representação Gráfica

## 9.1- Desenho de Observação

**Conteúdos Teórico-Práticos**

<b>Conteúdos de Estudos</b>	<b>Disciplinas</b>
1. Projeto	1.1- Projeto de Design 1 1.2- Projeto de Design 2 1.3- Projeto de Design 3 1.4- Projeto de Design 4 1.5- Projeto de Design 5 1.6- Projeto de Design 6 1.7- Projeto de Design 7
2. Trabalho de Conclusão de Curso	2.1- TCC - Trabalho de Conclusão de Curso

**Disciplinas Optativas**

**Art. 3º** - São disciplinas optativas as abaixo relacionadas:

<b>Conteúdos de Estudos</b>	<b>Disciplinas</b>
1. Educação em Design	1.1- Tópicos Especiais em Educação em Design
2. Ergonomia	2.1- Tópicos Especiais em Ergonomia
3. Embalagens	3.1- Tópicos Especiais em Design e Sustentabilidade de Embalagens
4. Física Básica	4.1- Física I
5. Física	5.1- Física Experimental I
6. História do Design	6.1- Tópicos Especiais em História da Arte e do Design
7. Administração	7.1- Tópicos Especiais em Design de Serviços e Inovação Social
8. Estruturas	8.1- Tópicos Especiais em Sistemas Construtivos
9. Gestão Econômica	9.1- Engenharia Econômica
10. Libras	10.1- Libras I
11. Matemática	11.1- Cálculo I – A
12. Mecânica dos Sólidos	12.1- Introdução à Mecânica dos Sólidos – Estática

13. Metodologia de Projeto	13.1- Metodologia de Desenvolvimento de Produtos
14. Projeto de Produto e da Fábrica	14.1- Ergodesign 2

**ATIVIDADES COMPLEMENTARES**

**Art. 4º** - São Atividades Complementares a abaixo relacionada:

<b>Conteúdos de Estudos</b>	<b>Disciplinas</b>
1. Atividades Complementares	1.1- Atividades Complementares

**Art. 5º** - O currículo de que trata esta Resolução será cumprido num tempo total de 2.736 horas distribuídas em 2.456 horas de disciplinas obrigatórias sendo, 812 horas de Conteúdos Básicos, 1.134 horas de Conteúdos Específicos e 510 horas de Conteúdos Teórico-Práticos, e ainda, 240 horas para o cumprimento de disciplinas optativas e 40 horas para Atividades Complementares.

**Parágrafo Único:** - Das 510 horas de Conteúdos Teórico-Práticos, 34 horas são destinadas para o Trabalho de Conclusão de Curso, componente obrigatório neste currículo.

**Art. 6º** - A carga horária total de 2.736 horas para integralização curricular deverá ter a seguinte duração em períodos letivos:

- a) Previsto: 08 períodos
- b) Máximo : 12 períodos

**Art. 7º** - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

\* \* \* \* \*

Sala das Reuniões, 17 de setembro de 2014.

ACYR DE PAULA LOBO  
Decano no Exercício da Presidência

De acordo.

LUIZ PEDRO ANTUNES  
Decano no Exercício da Reitoria